



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0666, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o encerramento da cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, para a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2025, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, datado de 02 de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 185/2026, oriundo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, no qual requer o encerramento da cessão do servidor público LUIZ FERREIRA BASTOS, cedido para exercer suas funções perante o Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - **PÔR TERMO À CESSÃO** do servidor público **LUIZ FERREIRA BASTOS**, Matrícula nº 2409, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEAMASP), tendo o servidor retornado às suas funções nesta municipalidade em 1º de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2026, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 1538, de 06 de junho de 2025

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de setembro de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL